Id:13B5BEDC8ECC7768

PICOS PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS – PIAUÍ
CNPJ: 06.553.804/0001-02

PORTARIA Nº 363/2025, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Institui a Comissão Organizadora do Sorteio "IPTU PREMIADO 2025" e dá outras providências.".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.404, de 13 de maio de 2025, que autoriza o Poder Executivo a promover campanhas de estímulo à arrecadação do IPTU mediante distribuição gratuita de prêmios;

CONSIDERANDO o Decreto nº 68/2025, de 16 de maio de 2025, que regulamenta o lançamento e a execução do "IPTU PREMIADO 2025", especialmente seus arts. 11 e 12;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Organizadora do Sorteio "IPTU PREMIADO 2025", encarregada de coordenar, acompanhar e executar todas as etapas do concurso.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:

1. JÚLIO CÉSAR DE MOURA SOUSA, CPF: 675.***.933-**
2. WILTON DANTAS NEIVA, CPF: 396.***.683-**
3. RONALDO DE SOUSA BORGES, CPF: 012.***.023-**
4. CARLOS ANTONIO DE SOUZA LEITE, CPF: 351.***.743-**

II – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

1. ESPEDITO NEIVA DE SOUSA LIMA, CPF: 856.***.744-**

Art. 3º - Compete à Comissão Organizadora, de acordo com o art. 12 do Decreto nº 68/2025:

I – Zelar pelo cumprimento das normas do regulamento;

II – Orientar os participantes e dirimir dúvidas relativas ao sorteio;

III – Aprovar ou impugnar, no prazo de até 7 (sete) dias, os cupons sorteados;

IV – Homologar os sorteios e divulgar os nomes dos premiados, no prazo de até 8 (oito) dias;

V – Coordenar o processo de entrega dos prêmios;

VI – Elaborar relatório geral do concurso, em forma de Edital, e promover sua publicidade;

VII – Proceder à auditagem prevista no § 2º do art. 9º do Decreto nº 68/2025.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS:84145757300 Assinado de forma digital por PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS:84145757300 Dados: 2025.12.10 10:31:33 -03'00'

PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS
Prefeito Municipal de Picos

Id:0B621E0A5D9077D7

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO CC Nº 015/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14849/2025
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 015/2025
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, CONFORME PROJETO BÁSICO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE PICOS - FUMIP".
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PICOS/PI POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE PICOS – FUMIP.
CONTRATADA: ANCAL CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 26.912.948/0001-07
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, DA ASSINATURA DO CONTRATO.
VALOR: R$ 11.987.691,09 (ONZE MILHÕES NOVECENTOS E OITENTA E SETE MIL SEISCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E NOVE CENTAVOS).
FONTES DE RECURSO: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/12/2025.

MUNICÍPIO DE PICOS/PI
Lucas Oliveira Rufino
Coordenador do Fundo Municipal de Iluminação Pública de Picos - PI
Portaria n. 282/2025

Id:01AB37BFCECA77EE

PICOS PREFEITURA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 027/2025

O MUNICÍPIO DE PICOS/PI, pessoa Jurídica de Direito Público interno, CNPJ: 06.553.804/0001-02, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE PICOS - FUMIP,** neste ato representado pelo seu Coordenador Municipal, o Sr. **Lucas Oliveira Rufino**, **AUTORIZA** a empresa **ANCAL CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.912.948/0001-07, sediada na Rua Santa Luzia, nº 2821, Bairro Piçarra, na cidade de Teresina-PI, a dar início aos serviços decorrentes do contrato que visa o **"REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, CONFORME PROJETO BÁSICO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE PICOS - FUMIP"**, celebrando entre as partes através da **Concorrência Nº 015/2025**, **Processo Administrativo nº 14849/2025**, deste Município, obedecendo aos padrões técnicos e as exigências descritas.

A presente Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Picos PI, 01 de dezembro de 2025.

MUNICÍPIO DE PICOS/PI
Lucas Oliveira Rufino
Gestor do Fundo Municipal de Iluminação Pública de Picos - PI
Portaria n. 282/2025

Id:167C49CD49E07AD1

PICOS PREFEITURA

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO CC. Nº 014/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14085/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO DO APOSTILAMENTO Nº: 18807/2025

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PICOS-PI, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA A J TEIXEIRA CONSTRUTORA LTDA-EPP, CNPJ: Nº 55.060.886/0001-50, TENDO POR OBJETO A "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DE SALAS DE AULA EM UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PICOS/PI".

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PICOS/PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Marcos Parente, nº 155, Centro, CNPJ (MF) Nº 06.553.804/0001-02, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, situada à Rua Santo Antônio, nº 74, Centro, Picos-PI, neste ato representada pela Secretária Municipal, a **Sra. Francisca Mary Martins Dantas Holanda**, inscrita no CPF nº XXX.139.423-91, residente e domiciliado nesta cidade de Picos-PI.

CONTRATADA: A J TEIXEIRA COSNTRUTORA LTDA-EPP (A J TEIXEIRA COSNTRUTORA), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 55.060.886/0001-50, com sede na Rua Capitão Zuca Santos, 199, Centro, Caridade do Piauí - PI, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada pela sua sócia administradora, a **Sra. Janaina de Carvalho Fernandes**, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF nº 612.910.103-19, residente e domiciliada na Rua Antônio dos Santos, nº SN, Centro, Caridade do Piauí – PI, CEP: 64590-000.

Os Contratantes acima qualificados, tendo entre si justo e avençado, celebram o presente ajuste oriundo da Concorrência nº **014/2025** instruído através do Processo Administrativo nº **14085/2025 – PMP**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Através do presente Termo de Apostilamento fica retificada a **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, *ITEM 14.1*** do **CONTRATO CC Nº 014/2025**, originado da **Concorrência Eletrônica nº 014/2025**, para o fim específico de inclusão da **Fonte de Recurso: 542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT e Projeto de Atividade: 12.361.0003.2055**, como solução razoável para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato e para o bom andamento dos serviços públicos, passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes da execução do contrato correrão da seguinte forma:

(Continua na próxima página)